



PORTARIA Nº 48/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Agenildo José Barbosa de Lima**, CPF nº 021.266.104-38, do cargo de Chefe de Divisão. Com fundamento na Lei Municipal nº 216/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito